



UE amplia métodos de occisão de animais: EFSA valida êmbolo retrátil não penetrante e espuma de nitrogênio de alta expansão

A Comissão Europeia autorizou dois novos métodos no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1099/2009 — a mudança vale para todos os Estados-Membros e reforça o critério de equivalência de bem-estar animal como condição para qualquer ampliação.

Por Cleandro Pazinato Dias

Médico-veterinário · Bem-estar animal



A Comissão Europeia publicou o **Regulamento de Execução (UE) 2026/1734**, alterando o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1099/2009. A mudança amplia, com respaldo científico da EFSA, o uso de dois métodos:

Dispositivo de êmbolo retrátil não penetrante

Novo alcance de uso no anexo I

Espuma de nitrogênio de alta expansão

Novo alcance de uso no anexo I

O Regulamento 1099/2009 define que um método só pode ser autorizado ou ampliado se um parecer da EFSA comprovar bem-estar animal **pelo menos equivalente** aos métodos já existentes.

O regulamento entra em vigor 20 dias após a publicação (17.7.2026) e é aplicável em todos os Estados-Membros.

O que muda no anexo I

Dispositivo de êmbolo retrátil não penetrante

DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	CRITÉRIOS PRINCIPAIS
Lesão grave do cérebro provocada pelo embate de um êmbolo retrátil sem penetração. Occisão de leitões até 5 kg de peso vivo e de borregos e cabritos até 4,5 kg de peso vivo. Atordoamento simples de: – leitões entre 5 kg e 10 kg; – ruminantes até 10 kg, exceto borregos e cabritos até 4,5 kg; – aves de capoeira; – coelhos; – lebres.	Ruminantes até 10 kg de peso vivo. Leitões até 10 kg de peso vivo. Aves de capoeira, coelhos e lebres. Abate, despovoamento e outras situações.	Posição e direção do disparo. Velocidade, energia cinética, diâmetro e forma adequados do êmbolo, de acordo com o tamanho e a espécie do animal. Cartucho de carga utilizado. Intervalo(s) máximo(s) entre o atordoamento e a sangria ou abate.

Espuma de nitrogênio de alta expansão

DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	CRITÉRIOS PRINCIPAIS
Exposição direta dos animais conscientes, em contentores construídos especificamente para o efeito, à espuma de alta expansão para veicular o nitrogênio, resultando em anoxia através da redução do oxigênio disponível para menos de 2%.	Suínos com 15 a 41 kg de peso vivo, galinhas poedeiras e frangos de carne. Outras situações que não o abate.	Concentração de oxigênio. Duração da exposição. Índice de expansão da espuma. Diâmetro das bolhas e homogeneidade da espuma. Taxa de produção de espuma. Distribuição da espuma. Densidade de ocupação. Temperatura da água e vaporização do nitrogênio. Agente espumante. Visibilidade dos animais. Qualidade (suavidade ou dureza) da água.

Fonte: Regulamento de Execução (UE) 2026/1734 da Comissão, que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 1099/2009 relativo à proteção dos animais no momento da occisão. Pareceres científicos da EFSA — Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos.